

Ata da Assembleia Geral referente a Campanha Salarial das empresas de Limpeza Urbana 2024/2025.

Ao, Décimo quarto dia do mês de junho do ano de 2024, (sexta feira), com a primeira chamada às 17h00min e segunda chamada as 17h30min, na Rua Jose Clemente, 27, Centro, Niterói/RJ a Presidente Interina Marcelle Ribeiro Duarte, deu início a Assembleia Geral referente a Campanha Salarial do ano de 2024/2025.

1) – Assunto: Ordem do dia:

1. Discussão e aprovação da Pauta da Reivindicação da Campanha Salarial do ano de 2024/2025.
2. Discussão e aprovação da Contribuição Constitucional Confederativa Laboral 2024/2025.
3. Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial Laboral 2024/2025.
4. Autorização para assinatura de Acordos, Convenções coletivas de Trabalho e Ajuizamento do
5. Dissídio Coletivo do ano de 2024/2025. (Art. 857 da CLT)
6. Discussão e aprovação da Custeio Sindical Laboral 2024/2025.
7. Discussão e aprovação da Mensalidade Sindical Laboral 2024/2025.
8. Discussão e aprovação da data base para 1º de maio, obedecidas às disposições legais do Art. 613 e 612 CLT, cujo montante será destinado aos custeios dos programas de assistências sociais, recreativas culturais e jurídicas.
9. Discussão e aprovação do auxílio alimentação.
10. Discussão e aprovação do plano de Assistência Médica.
11. Discussão e aprovação do plano de Assistência Odontológica.
12. Discussão e aprovação do Empréstimo Consignado em folha.
13. Assuntos Gerais.

Assunto: Votação da composição da mesa composta por: Marcelle Ribeiro Duarte – Presidente Interina do Sintacluns, Luciana de Carvalho Rodrigues da Silva – Diretora Financeira e Renato de Araújo Lima, 2º Secretário do Sintacluns, sendo aprovada por todos sem abstinência e nenhum voto contra.

A Presidente Interina do Sintacluns – Marcelle Ribeiro Duarte leu o Edital de Convocação conforme as ordem dia citadas no primeiro assunto.

Campanha Salarial 2024/2025

1-) **Proposta:** foi votado e aprovado por todos em Assembleia a Contribuição Constitucional Confederativa Laboral 2024/2025 que as empresas ficam obrigadas a descontar de cada empregado em folha de pagamento, mensalmente, a importância de R\$15,00 (quinze reais), de cada integrante da categoria profissional, conforme deliberado na Assembleia Geral.

2-) **Proposta:** foi votado e aprovado por todos em Assembleia a Contribuição Assistencial Laboral 2024/2025 que as empresas ficam obrigadas a descontar de cada empregado em folha de pagamento, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) no contracheque do mês de agosto/2024 e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) no contracheque do mês de setembro/2024, conforme deliberado na Assembleia Geral, a fim de custear os Serviços Assistenciais do respectivo Sindicato.

3-) Proposta: foi votado e aprovado por todos em Assembleia a Mensalidade Sindical Laboral 2024/2025 que as empresas deverão, mediante autorização prévia e expressa do empregado, descontar mensalmente em folha de pagamento, dos associados, referente a 5% (cinco por cento), em cima do piso mínimo da categoria.

4-) Proposta: Foi votado e aprovado por todos em Assembleia o os valores dos salários serão válidos para aplicação a partir de 1º de maio de 2024, conforme tabela.

5-) Proposta: Foi votado e aprovado por todos em Assembleia o Custeio Sindical Laboral 2024/2025 conforme deliberado na Assembleia Geral.

6-) Proposta: Foi votado e aprovado por todos em Assembleia que o auxílio alimentação será na forma de tíquete, no valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) por dia, considerando-se os dias efetivamente trabalhados no mês. As empresas que optarem por concessão de auxílio alimentação ou refeição em forma de cesta básica deverá estar prevista em acordo coletivo de trabalho e condicionado ao pagamento do tíquete no caso da falta da cesta básica.

7-) Proposta: Foi votado e aprovado por todos em Assembleia que o reajuste salarial a partir de 1º de maio de 2024, será de 6,20% (seis virgula vinte por cento).

8-) Proposta: Foi votado e aprovado por todos em Assembleia na prestação de serviços extraordinários, as horas extras serão pagas com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), e as trabalhadas nos domingos e feriados com acréscimo de 100% (cem por cento), ambos calculados sobre a hora normal.

9-) Proposta: Foi votado e aprovado por todos em Assembleia que o as empresas deveram aceitar o atestado médico das Clínicas Particulares, Órgãos Público, Clínicas Conveniada com o Sindicato Sintacluns.

10-) Proposta: Foi votado e aprovado por todos em Assembleia que os pontos facultativos para todos os trabalhadores das empresas sejam pagos como hora extra, dia compensado ou um dia de folga.

11-) Proposta: Foi votado e aprovado por todos em Assembleia o plano de Assistência Médica, deverá ser descontado por meio de autorização prévia e expressa dos empregados, a importância de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), por empregado, conforme deliberado na Assembleia Geral, extensivo aos seus dependentes (esposo ou companheiro), mediante comprovação e aos filhos até completar dezoito anos (18 anos), completando a idade de dezoito anos (18 anos) os filhos não mais farão jus ao benefício de assistência médica. Só fará jus e este benefício o empregado que for associado ao sindicato.

12-) Proposta: Foi votado e aprovado por todos em Assembleia o plano de Assistência Odontológica que as empresas ficam obrigadas a descontar mensalmente de cada empregado em folha de pagamento a importância de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), conforme deliberado na Assembleia Geral.

13-) Proposta: Foi votado e aprovado por todos em Assembleia da Categoria da Empresa, venha cumprir obrigatoriamente todos os pagamentos referentes as contribuições mencionadas no Acordo Coletivo com os seguintes documentos: * Listagem de todos os funcionários que prestam serviço a referida empresa. * Que as empresas sejam obrigadas, a entregar essas listagens até o 10º dia de cada mês, o não cumprimento, obriga-se a empresa a pagar multa de 2% (por cento) ao mês calculado em cima da contribuição não cumprida.



14-) Proposta: Foi votado e aprovado por todos em Assembleia que de acordo com o corpo jurídico do Sindicato a empresa que não cumprir com seus acordos e convenções seja acionada pelo Ministério Público.

15-) Proposta: Foi votado e aprovado por todos em Assembleia que fica garantido todos os Benefícios, Direito Adquirido e as gratificações conforme as cláusulas dos Acordos dos anos anteriores.

16-) Proposta: A ordem do dia Supra - Citada, foi votada e aprovada por todos em Assembleia Geral.

Dirigida pela Presidente Interina do Sintacluns Marcelle Ribeiro Duarte, Diretora Financeira do Sintacluns Luciana de Carvalho Rodrigues da Silva, e pelo 2º Secretário do Sintacluns Renato de Araújo Lima Renato de Araújo Lima, exatamente as 20h45min deu-se por encerrada a Assembleia Geral.

Marcelle Ribeiro Duarte
Marcelle Ribeiro Duarte
Presidente Interina do Sintacluns

Renato de Araújo Lima
Renato de Araújo Lima
2º Secretário do Sintacluns

